



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 12/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COORDENADOR(A) GERAL E COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO DE ESPECIALIZAÇÃO

RESULTADO PARCIAL

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e a Coordenação Universidade Aberta do Brasil – UAB divulgam abaixo a lista com o resultado da análise das inscrições e da documentação entregue pelos candidatos.

Os desempates só serão feitos **após** a fase de análise dos recursos.

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

PERFIL 01

PONTUAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
65	ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO	DEFERIDO	
41	FELIPE LUIZ LIMA DE PAULO	DEFERIDO	
38	RODRIGO GAYGER AMARO	DEFERIDO	
78	SUIANE VALENÇA BRANDÃO	INDEFERIDO	Não comprovou possuir 4 ou mais semestres de Experiência como Coordenador de Curso ou Coordenador Geral de Curso (Graduação e/ou Pós-Graduação); Experiência de 5 ou mais projetos como Coordenador de projetos de ensino vinculados ao Programa Residência Pedagógica ou ao Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e/ou Coordenador de projetos de extensão vinculados a Editais do BEXT.
55	ABINAIR BERNARDES DA SILVA	INDEFERIDO	Não comprovou possuir 3 semestres de Experiência como Coordenador de Curso ou Coordenador Geral de Curso (Graduação e/ou Pós-Graduação)
30	JOSIANE CARLA MEDEIROS DE SOUSA	INDEFERIDO	Não apresentou Cópia legível do Documento de Identidade e do CPF; Graduação concluída em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Economia; Não comprovou possuir Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluído em Administração, Ciências Contábeis ou Economia;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			Não comprovou possuir Experiência de, no mínimo, 01 ano na docência em EAD na educação superior
20	JOANA D'ARC TRINDADE CARDOSO	INDEFERIDO	Não comprovou possuir Graduação concluída em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Economia; Não comprovou possuir Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluído em Administração, Ciências Contábeis ou Economia; Não comprovou possuir Experiência de, no mínimo, 01 ano na docência em EAD na educação superior

PERFIL 02

PONTUAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
65	ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO	DEFERIDO	
41	FELIPE LUIZ LIMA DE PAULO	DEFERIDO	
38	RODRIGO GAYGER AMARO	DEFERIDO	
55	ABINAIR BERNARDES DA SILVA	INDEFERIDO	Não comprovou possuir 3 semestres de Experiência como Coordenador de Curso ou Coordenador Geral de Curso (Graduação e/ou Pós-Graduação)

3.2.3 O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado.

8.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, conforme modelo disponível no ANEXO V, relativo a cada etapa prevista no Cronograma deste Edital (Análise do Perfil Curricular e Apresentação da Documentação Comprobatória).

8.3 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos até **23/04/25**, dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado através do endereço eletrônico selecaosimplificada.ead@ufrpe.br.

Recife, 22 de abril de 2025.

Elidiane Suane Dias de Melo Amaro
Direção Geral e Acadêmica da
UAEADTec/UFRPE

José Temístocles Ferreira Júnior
Coordenação Geral UAB/UFRPE